



**RESOLUÇÃO Nº. 05/CMS/2019**

*APROVA A HABILITAÇÃO DO CEPON  
EM VIDEOCIRURGIA*

O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Ordinária nº 166 realizada no dia 25 de junho de 2019,  
**RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar a habilitação do Centro de pesquisa de Oncologia – CEPON para realizar videocirurgias (código 2901), conforme definido nas normativas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Alberto Justo da Silva**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Janaina Deitos**  
1ª Secretária

  
\_\_\_\_\_  
**Gean Marques Loureiro**  
Prefeito Municipal de Florianópolis